

58, EMANNUEL GUSTAVO DORNELAS CORDEIRO, T510019307; 08657.050255/2021-43, EMERSON GERARD FRANKE, T514419466; 08656.014131/2021-12, EMERSON SILVA ROCHA, T491933762; 08656.060340/2021-19, ENERGY TRANSPORTES LTDA, T557508886; 08660.006687/2021-68, ERICO ALVES BUENO, R497920018; 08656.060316/2022-71, ESON LOPES MILHOMEM, T528588547; 08656.060313/2022-38, ESON LOPES MILHOMEM, T528588559; 08656.060431/2022-46, EVELSON ANTUNES MARQUES, T542881039; 08656.089982/2021-19, FABIO DOS SANTOS SILVA, T490112706; 08656.089984/2021-08, FABIO DOS SANTOS SILVA, T506222853; 08656.320097/2018-17, FELIPE AUGUSTO ARAUJO BRANDAO, R405741207; 08656.034843/2018-44, FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA, R380720377; 08650.089175/2022-29, FERNANDA ARENAS BENITES ALVES DE SOUZA, R411216791; 08656.049975/2021-76, FERNANDO LUCAS DOS SANTOS, T511742436; 08656.022737/2021-13, FERNANDO NOGUEIRA GOMES, T495960055; 08656.001496/2021-79, FRANCISCO CESAR BIANCHI, R487811399; 08656.092370/2019-81, FRANCISCO FLAVIANO GRACIANO, B150494587; 08656.091796/2019-17, FRANCISCO FLAVIANO GRACIANO, B150494602; 08656.092377/2019-01, FRANCISCO FLAVIANO GRACIANO, B150494617; 08656.028336/2021-77, FRANKLIN NERO DE FARIA, T488760879; 08656.021669/2021-75, GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, T488172942; 08656.086202/2021-71, GERALDO RENATO COELHO FLOR, T530861348; 08650.092139/2022-42, GILSON MACEDO DOS SANTOS, T144365812; 08656.002836/2021-89, GUILHERME LUIS DUTRA GOMES, E260482528; 08656.081356/2021-76, GUSTAVO VICTOR DE SOUZA FERREIRA, T530053063; 08656.082257/2021-10, HENRIQUE SANTANA, T527231247; 08650.089339/2022-18, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, E260539686; 08650.088878/2022-30, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, E260590727; 08650.088903/2022-85, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R462823229; 08650.086811/2022-61, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T202125947; 08650.088891/2022-99, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T211366137; 08650.088889/2022-10, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T474492699; 08650.081598/2021-10, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T484708732; 08650.088894/2022-22, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T484864459; 08650.026373/2021-09, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T505337584; 08650.086689/2022-22, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T511025537; 08650.040306/2021-99, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T515095834; 08650.090850/2022-62, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T544670884; 08650.090843/2022-61, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T558023327; 08656.061719/2021-57, IGOR CHARLES DA SILVA, T516436481; 08656.003859/2020-20, JF TRANSP E TUR RENT A CAR LTDA, T196173457; 08656.045854/2021-55, JOAO ADAIR DA SILVA, T507014189; 08656.026432/2021-81, JOAO RENATO VEIGA DE PAULA, T501216267; 08656.007591/2018-81, JOCELIO SANTOS LORENA, T121842304; 08656.053589/2021-89, JOSE LEANDRO GONCALVES, T513583645; 08656.089291/2021-15, JOSE LUIS MORAES, T193252325; 08656.055710/2021-15, JOSE VALTER MORETTI DE SOUSA, T515553157; 08656.006904/2021-89, JOSE VICENTE DE FREITAS, T474272494; 08656.006650/2021-07, JUAN LYNCOLN ALVES LOPES SILVA, T474428885; 08656.062807/2022-57, JULIA MEIRELES NOGUEIRA, T558681786; 08656.081738/2021-08, JULIANO BASSI CORREA, T492235699; 08656.033036/2021-18, KARINY PERDIGAO SABINO, T496417207; 08656.060357/2021-25, KENNEDY RIBEIRO SILVA, T202230945; 08656.088889/2021-89, LEONARDO DA SILVA BRITO, T506282112; 08656.063968/2022-68, LEONARDO ELIAS GOMES, R460455656; 08656.006000/2021-53, LEONARDO VIEIRA BRAGA, T476922313; 08656.018526/2021-86, LHAYS AUGUSTO DOS SANTOS, T210570474; 08656.064447/2022-28, LUCAS BRAVO SOARES SIMOES, T544596331; 08656.024339/2021-31, LUCAS LUIZ QUADRA, B171929101; 08656.078523/2021-00, LUCAS OTAVIO MOREIRA, R505740273; 08656.084417/2021-57, LUCAS SILVA COELHO, T488766842; 08656.089521/2021-38, LUCILIA FERREIRA DE OLIVEIRA, T532082605; 08656.113081/2018-41, LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, T148451683; 08656.063099/2022-71, LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, T512591172; 08656.063098/2022-27, LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, T512591187; 08656.062656/2022-37, LUIZ HENRIQUE MARTINS DA SILVA SAID, R491475907; 08656.075211/2021-36, LUIZ ROBERTO PAULA SILVA, T466449727; 08656.006925/2021-02, MARCELO FELIPE TAVARES, T478281196; 08656.046847/2021-71, MARCIO GOMES PINTO, T513138234; 08656.047159/2021-28, MARCIO GOMES PINTO, T513138234; 08656.015661/2021-70, MARCO ANTONIO DOS REIS, T497124447; 08657.108874/2018-39, MARCO ANTONIO FRERES, R322142159; 08656.042488/2021-82, MARIA CRISTINA BATISTA PINTO, R397223412; 08656.022845/2021-96, MARLON DAIS DE SOUZA, E260595438; 08656.084860/2021-28, MATEUS DE OLIVEIRA AFONSO, T497543818; 08656.028277/2021-37, MATHIEUS FELIPE CRUZ MENDONCA, T499134547; 08656.050096/2021-97, MAURICIO MENDES DA CRUZ, T5405806637; 08656.029743/2021-00, MAURO NONATO RIBEIRO, T496680188; 08656.354956/2018-63, MOACIR GONCALVES DA SILVA, R411994767; 08656.089543/2021-06, NEIL RODRIGUES MARQUES, B024442027; 08656.010805/2021-00, OTAVIO AUGUSTO DINIZ, T481007482; 08656.337550/2018-16, OTNIEL DE LUIS MORAES, T158381432; 08656.033558/2022-73, PATRICK CLEMENCIA MACHADO, T539861987; 08656.133239/2018-08, PAULA ADREA DIRENE RIBEIRO, T511879486; 08656.246117/2018-72, PAULINO EGG DE REZENDE, R401643115; 08656.090311/2021-92, PAULO CEZAR MAGALHAES, T537580999; 08656.001901/2021-59, PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, T483740969; 08658.052817/2022-64, POLICIA CIVIL, R516555657; 08658.052816/2022-10, POLICIA CIVIL, R516567861; 08656.090850/2021-21, RAFAELLA IZAIAS SILVA, T497525957; 08656.090843/2021-20, RAMON MICHEL NASCIFI, T504717197; 08656.071770/2022-58, REGINALDO JOSE DOMINGUES, T590651087; 08656.056488/2021-60, RENAN TORRES ALMEIDA, T513987479; 08656.056486/2021-71, RENAN TORRES ALMEIDA, T513987487; 08656.058295/2021-43, RESTAURANTE CASA DE FAZENDA LTDA, T516496816; 08656.019654/2021-47, RFX LOGIST TRANSP COMBUST LTDA, T204117933; 08657.047227/2022-20, ROBERTA BARBOSA PIMENTEL, T201803496; 08656.086861/2021-15, ROBERTO CARLOS RODRIGUES, T527399841; 08656.024337/2021-42, ROBERVAL PEREIRA MARTINS, T210567627; 08656.066089/2021-67, ROBSON LIMA GOES, T506328872; 08658.090741/2021-94, ROBSON MARTINS FURLAN, R511948303; 08656.041543/2021-17, RODRIGO RITA DA SILVA, T503944227; 08656.100758/2021-87, RONALDO JOSE DE SOUZA, R545036518; 08656.123536/2018-37, RONALDO RODRIGUES VIEIRA, R393918343; 08656.091133/2021-17, RUAN VICTOR SOARES MIRANDA, T490364039; 08656.062917/2021-19, SABBINA JAQUELINE DE CARVALHO MENDON, T518315576; 08650.020616/2021-97, SILAS TEIXEIRA MOREIRA, T170950808; 08656.063056/2022-96, SILVA VEICULO LTDA, B164020217; 08656.063057/2022-31, SILVA VEICULO LTDA, R439241626; 08656.063055/2022-41, SILVA VEICULO LTDA, T202449297; 08656.022421/2021-40, TANIA MARIA GOMES, T175328951; 08656.025108/2021-45, VALDISON JUNIO LIMA, T473240661; 08656.333991/2018-49, VALTER CATHOUD BERNARDES, R404073859; 08650.088667/2022-05, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, B150358342; 08650.086717/2022-10, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, E259753548; 08650.092069/2022-22, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, R402301722; 08650.091202/2022-23, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, R406820716; 08650.091278/2022-59, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, R421359854; 08650.090362/2022-55, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, T141732539; 08650.092097/2022-40, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, T179004557; 08650.092115/2022-93, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, T208671323; 08650.088429/2022-91, VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS, T477103607; 08656.020483/2021-07, VICENTE DE PAULA, T491269064; 08656.060218/2022-34, VICENTINA CONSUELO RODRIGUES DA SILVA, T514748915; 08656.081199/2021-07, VITOR HUGO BIANO JERONIMO, T490468527; 08650.030272/2021-24, VIVIANE DA CONCEIÇÃO LIMA, T500029776; 08656.005207/2021-19, WAGNER RODRIGUES GOMES, R491883854; 08656.084411/2021-80, WALTER DAMASCENO SILVA, T492317054; 08656.015516/2021-99, WANDERSON RODRIGO DE FREITAS, R502254203; 08656.080902/2021-51, WARLEM GONCALVES DOS REIS, R502524901; 08656.060020/2022-51, WASHINGTON EVANDRO SILVA, T519459946; 08656.001367/2021-81, WEMERSON HENRIQUE ROBERTO, R488346371; 08656.067566/2021-51, WESLEY RODRIGUES DE SOUZA, T518009262; 08656.085884/2021-02, WESLEY ALAIR AUGUSTO, T462832577; 08656.043286/2021-58, WILTON MOREIRA ROSA DA SILVA, T502337435. O Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, do

resultado de DEFERIMENTO dos recursos de multa de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. O prazo para apresentação do Requerimento para restituição de valores é de 15 dias contados da data da publicação deste edital , sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do inciso III do Art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 009/2009, publicada no DOU nº 184, 25 de setembro de 2009, e deverá ser solicitado pelo proprietário do veículo à época do pagamento ou seu representante legal. O requerimento de restituição de valores encontra-se disponível no site eletrônico (www.prf.gov.br) (Multas - Formulário de Restituição de Valores) e poderá ser protocolado: 1) por petição eletrônica pelo site da PRF na internet (www.prf.gov.br); 2) em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal; 3) por remessa postal para o endereço: Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-905. O requerimento preenchido e acompanhado dos documentos exigidos (que constam no próprio formulário) deve ser apresentado nos locais acima indicados, pessoalmente ou por correspondência, encaminhada ao Núcleo de Processamento de Infrações da SRPRF/MG. O requerimento padrão está disponibilizado na internet (www.prf.gov.br). A sequência de identificação dos recursos abaixo relacionados é: número do processo, nome do interessado, número do auto de infração. 08656.081435/2021-87, COMERCIAL ELÉTRICA CONTAGEM LTDA, R501232997; 08650.077443/2021-89, CRISTIANE APARECIDA DIAS, T486425568; 08656.081437/2021-76, DENILZA MARCIA BATISTA DIAS, R503596981; 08656.040701/2021-11, FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA, T200686107; 08656.081425/2021-41, FABIANO COUTINHO PEREIRA, R499570189; 08656.081001/2021-87, FERNANDO ANTONIO CARDOSO LEITE, R503506966; 08650.070323/2021-51, GILMAR CASTILHO MAXIMO COSTA, R513158863; 08656.273481/2018-13, GLAUCIA RAMIRO CAMACHO, R413820483; 08650.065474/2021-97, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R495466913; 08650.066032/2021-68, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R498341089; 08650.066084/2021-34, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R506086232; 08650.069974/2021-06, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T503758531; 08658.021669/2023-17, IVO MOREIRA JUNIOR, R616017235; 08650.009222/2021-88, IZABELLA MOREIRA FERREIRA, T496296094; 08650.030221/2021-37, JOSÉ EGÍDIO DE ARAUJO, R484366246; 08656.007783/2021-92, JULIMAR TEIXEIRA SILVA, R4958081474; 08656.025283/2019-18, LEONARDO HENRIQUE DA CRUZ, T161860435; 08656.032867/2021-64, LUIS SILVERIO NORONHA, R397225598; 08656.080168/2021-21, MARCELO CALDEIRA, R496566474; 08656.027076/2021-12, MARCELO PENA GENELHU, T493938281; 08656.091103/2021-19, MARIA CRISTINA DE FARIA ALVARENGA, R509946399; 08656.081188/2021-19, MICHELE PAOLA ALVES DA SILVA, R498789895; 08656.008001/2021-32, MIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., R477071848; 08656.302644/2018-74, MOACIR FERREIRA LIMA, R412695812; 08656.008278/2021-65, PAULO CEZAR DE FARIA, R473456761; 08656.089541/2021-17, REGINALDO RODRIGUES CACIQUE, R509295045; 08656.081194/2021-76, RODAART TRANSPORTES LOCACAO COM SERV LTDA, R458086681; 08656.014787/2021-27, RONALDO BRAGA CHAVES, R498676846; 08656.058950/2021-63, ROSELI APARECIDA AZEVEDO MOREIRA, R518129477; 08656.014274/2021-16, SEBASTIAO CARLOS VIEIRA FILHO, R495339911; 08656.078504/2021-75, TANIA MARIA DE AQUINO COSTA, R496164724; 08656.006160/2021-01, THALES VINICIUS LOPES CARVALHO, R461606213; 08656.080684/2021-55, WEMERSON RIGER BARBOSA, R498520528.

CÁSSIO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de
Infrações - JARI/PRF-MG

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 29/05/2024, Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e insumos para sistema de monitoramento por câmeras CFTV para a Sede da Delegacia 15, UOP's I e Tática em Uberlândia/MG.

ANDRE LUIS PIRES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECC - 04/06/2024) 200115-00001-2024NE800001

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: PROCESSOS: 08012.000619/2016-62 da SENACON-MJSP e n.º 48610.206812/2021-48 da ANP. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 3/2024/GERPRO/SENACON, celebrado entre a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. OBJETO: Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre a SENACON-MJSP e a ANP, relativamente a empresas que exercem atividades econômicas integrantes do abastecimento nacional de combustíveis, notadamente em relação ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP) pelos revendedores varejistas em todo território nacional, à luz das melhores práticas e normativas de proteção e defesa dos consumidores, nos limites definidos por este instrumento e nas especificações estabelecidas no Plano de Trabalho integrante deste Acordo, na forma da legislação federal, e conforme normas técnicas em vigor no Brasil, a promoção de: apoio técnico-institucional e intercâmbio de informações técnicas; uniformização de entendimentos; planejamento compartilhado de fiscalizações; elaboração conjunta e intercâmbio de estudos, análises, notas técnicas e projetos de pesquisa; desenvolvimento, organização e promoção de ações conjuntas de formação e capacitação; elaboração e divulgação conjunta de material educativo de interesse do consumidor. RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens materiais entre os PARTICIPANTES para a execução do presente Acordo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir desta publicação no DOU. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. ASSINATURAS: Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor; Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP. Testemunhas: Julio Cesar Candia Nishida, Superintendente de Fiscalização do Abastecimento - ANP e Daiane Lopes Lima, Coordenadora-Geral de Monitoramento de Mercados - SENACON/MJSP.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 200326

Nº Processo: 08016.012721/2022-19.
Pregão Nº 34/2023. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.
Contratado: 66.260.415/0001-02 - GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA. Objeto: Aquisição de placas de proteção balística nível iii - plus (stand alone) para os servidores da senappen.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total: R\$ 1.967.970,00. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/06/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 200326

Nº Processo: 08016.006748/2023-53. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: O presente termo tem por objeto rescindir consensualmente, a partir de 03 de junho de 2024, o contrato nº 03/2024, empresa ticket solucoes hdftg s/a (ticket log) pela diretoria executiva da secretaria nacional de politicas penais - senappen.. Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Data de Rescisão: 03/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/06/2024).

